



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 45/2022 - CMC

Cordeirópolis, 5 de maio de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3628, proveniente da aprovação, na 14^a sessão ordinária, realizada na última terça, do Projeto de Lei nº 13/2022, de sua autoria, que estabelece critérios, parâmetros e diretrizes para a formalização da "Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência" no Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Aparecido Barbosa
Presidente**

A Sua Excelênciia o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

RECEBI

06/05/2022